

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0129/2020 CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E RAILDE GOMES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Os Contratantes, devidamente qualificados no Contrato nº0129/2020, têm justa e acordada a presente celebração que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0129/2020 a prorrogação do contrato de **RAILDE GOMES DOS SANTOS**, pelo prazo de 12 meses em conformidade com o que prevê o artigo 4º, Inciso IV da Lei nº 449/2010.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato dar-se através de recursos próprios do Contratante, oriundo da dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, registrado em livro próprio na Procuradoria do Município (PROGEM), conforme dispõe o artigo 60 de Lei 8.666/93.

Camaragibe, 01 de Julho de 2021.



ARLENE DE LIMA SILVA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RAILDE GOMES DOS SANTOS  
CONTRATADO(A)